Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado e
72º de Emancipação Político-Administrativa

APROVADO
14 SET 2021
Presidente

REQUERIMENTO Nº 72 /2021

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Considerando a vigência da Portaria nº144/2021, que reestabeleceu a contagem dos prazos dos processos administrativos desta Casa, e tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 2.983/2021, para ***"ACOMPANHAR JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES AS MEDIDAS VISANDO A ADEQUAÇÃO FÍSICA DAS INSTALAÇÕES DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO QUE VIABILIZE O RETORNO GRADUAL ÀS AULAS PRESENCIAIS",*** *sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requeiro, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Vereadores.*

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 14 de Setembro de 2021.

ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA
Vereador